



BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Número 15 - 23 de julho de 2009

REITORIA

PROF. ALOISIO TEIXEIRA
Reitor

PROFª SYLVIA DA SILVEIRA MELLO VARGAS
Vice-Reitor

PROF. JOÃO EDUARDO DO NASCIMENTO FONSECA
Chefe de Gabinete do Reitor

PROFª BELKIS VALDMAN
Pró-Reitor de Graduação - PR/1

PROFª ÂNGELA MARIA COHEN ULLER
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa - PR/2

PROF. CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEIÇÃO
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento - PR/3

PROF. LUIZ AFONSO HENRIQUES MARIZ
Pró-Reitor de Pessoal - PR/4

PROFª. LAURA TAVARES RIBEIRO SOARES
Pró-Reitor de Extensão - PR/5

PROF. MILTON REYNALDO FLORES DE FREITAS
Superintendente-Geral de Administração e Finanças

PROF. HÉLIO DE MATTOS ALVES
Prefeito

MÁRCIO ESCOBAR CONFORTE
Escritório Técnico da Universidade

ATOS DO REITOR

DESPACHOS DO REITOR

Em 01 de julho de 2009

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC de 06 de março de 1995, resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

CÉLIA MACHADO RONCONI, Professor Adjunto, lotado no Instituto de Química, nesta Universidade, de 05/07/2009 a 31/07/2009, para fazer um visita a Universidade de -Marselle, na França, com ônus limitado. Processo nº 23079.026559/2009-63

GUILHERME FERREIRA DA MOTTA REZENDE, Professor Adjunto, lotado na Faculdade de Medicina, nesta Universidade, de 16/07/2009 a 31/01/2010, para cursar o Pós-doutorado em Edinburgo, Escócia, com ônus CAPES. Processo nº 23079.020509/2009-72

VALÉRIA LUCIA PERO, Professor Adjunto, lotado no Instituto de Economia, nesta Universidade, de 01/08/2009 a 31/12/2009, para cursar o Pós-doutorado junto a Universidade da Picardia, em Amiens, França, com ônus limitado. Processo nº 23079.026806/2009-30

VICTOR LUIS DOS SANTOS TEIXEIRA DA SILVA, Professor Adjunto, lotado na Coppe, nesta Universidade, de 07/07/2009 a 10/07/2009, para participar de reunião da rede DIBANET, junto a Universidade de Limerick, em Limerick, Irlanda, com ônus limitado. Processo nº 23079.026373/2009-03)

WILLIAM DIAS BRAGA, Professor Adjunto, lotado na Escola de Comunicação, nesta Universidade, de 07/10/2009 a 09/10/2009, para participar do Congresso Internacional em Madrid, Espanha, sem ônus. Processo nº 23079.027567/2009-27

BEATRIZ JAGUARIBE DE MATTOS, Professor Associado, lotado na Escola de Comunicação, nesta Universidade, de 01/09/2009 a 30/06/2010, para participar de um Convênio Internacional entre a UFRJ e Princeton, em New Jersey, com ônus. Processo nº 23079.020574/2009-34

CARLOS BERNARDO VAINER, Professor Titular, lotado no IPPUR, nesta Universidade, de 13/07/2009 a 20/07/2009, para participar do

23º Congresso da AESOP, em Liverpool, Inglaterra, com ônus limitado. Processo nº 23079.026619/2009-93

VOLNEY DE MAGALHÃES CÂMARA, Professor Titular, lotado na Faculdade de Medicina, nesta Universidade, de 01/07/2009 a 31/07/2009, para uma Elaboração de programas sobre Toxicologia Ambiental para os países da Região das Américas, em Washington, Estados Unidos da América, com ônus limitado. Processo nº 23079.023339/2009-50

SERGIO MANUEL SERRA DA CRUZ, Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no NCE, nesta Universidade, de 06/07/2009 a 10/07/2009, para participar de um Workshop em Loa Angeles, Califórnia, EUA, sem ônus. Processo nº 23079.026329/2009-03

RUBENS ROSENAL, Economista, lotado no Instituto de Economia, nesta Universidade, de 06/07/2009 a 08/07/2009, para participar da II Conferencia RELOP, em Cidade da Praia, Cabo Verde, com ônus limitado. Processo nº 23079.026811/2009-70

MARCOS JARDIM FREIRE, Professor de 3ª grau, lotado no Instituto de Psicologia, nesta Universidade, de 28/06/2009 a 10/07/2009, para participar de Encontro de Pesquisadores sobre a 3ª Idade, em Oxford, Inglaterra, com ônus limitado. Processo nº 23079.026624/2009-23)

Retificação

No Diário Oficial da União nº 101, de 25 de Maio de 2009, onde se lê: BEATRIZ DE SOUZA LEITE PIRES DE LIMA, Professor Associado, lotado na Escola Politécnica, nesta Universidade, de 26/06/2009 a 10/07/2009, para participar do programa CAPES/COFECUB, em Annecy/França, com ônus CAPES. Processo nº 23079.021463/2009-09. Leia-se: BEATRIZ DE SOUZA LEITE PIRES DE LIMA, Professor Associado, lotado na Escola Politécnica, nesta Universidade, de 26/06/2009 a 05/07/2009, para participar do programa CAPES/COFECUB, em Annecy/França, com ônus CAPES. Processo nº 23079.021463/2009-09

No Diário Oficial da União nº 120, de 26 de Junho de 2009, onde se lê: JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA, Professor Adjunto, lotado na Escola de Educação Física, nesta Universidade, de 09/07/2009 a 20/08/2009, para participar de uma Competição Internacional de Corrida de Orientação, Fontainebleau, França, com ônus limitado. Processo nº 23079.022047/2009-00. Leia-se: JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA, Professor Adjunto, lotado na Escola de Educação Física, nesta Universidade, de 09/07/2009 a 20/08/2009, para participar de uma Competição Internacional de Corrida de Orientação, Fontainebleau, França, com ônus UFRJ. Processo nº 23079.022047/2009-00

Em 06 de julho de 2009

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC de 06 de março de 1995, resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

WALDELICE MARIA SILVA DE SOUZA, Produtor Cultural, lotado no Fórum de Ciência e Cultura, nesta Universidade, de 20/07/2009 a 24/07/2009, para participar de uma entrevista com o Sociólogo Maurício Arthur Pestana dos Santos, em Luanda, Angola, com ônus limitado. Processo nº 23079.026759/2009-52

GUILHERME FERREIRA DA MOTTA REZENDE, Professor Adjunto, lotado na Faculdade de Medicina, nesta Universidade, de 16/07/2009 a 31/01/2010, para cursar o Pós-Doutorado em Edinburgo, Escócia, com ônus CAPES. Processo nº 23079.020509/2009-72

MARCELO BYRRO RIBEIRO, Professor Adjunto, lotado no Instituto de Física, nesta Universidade, de 09/07/2009 a 21/07/2009, para participar do 12th Marcel Grossmann Meeting, em Paris, França, com ônus CAPES. Processo nº 23079.026629/2009-47

CLAUDIO LENZ CÉSAR, Professor Associado, lotado no Instituto de Física, nesta Universidade, de 17/07/2009 a 12/08/2009, para participar do trabalho científico na Colaboração Alpha/CERN, em Genebra/Suíça, com ônus CNPq. Processo nº 23079.026627/2009-11



Solicitamos amparo legal à DL/SEDD-PR-4, quanto averbação nos assentamentos do servidor, MAURO LOPES BARBOSA, SIAPE n° 0367044, Aux. de Cizinha, lotado e em exercício nesta Prefeitura Universitária, referente ao Tempo de Serviço prestado às Empresas vinculadas ao INSS, de acordo com Certidão expedida em 10/06/2009, no período líquido de 1.398 (um mil trezentos e noventa e oito) dias, perfazendo um total de 3 (três) anos, 10 (dez) meses e 3 (três) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidades, de acordo com item V, do art. 103, da Lei 8.112 de 11/12/1990.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE FÍSICA

EDITAL PEF-UFRJ N° 01, DE 07 DE JULHO DE 2009

Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições fixadas nas Resoluções CEPG 01/2006 e 02/2006, torna público aos interessados que estarão abertas, no período fixado no Anexo 1 deste Edital, as inscrições para o processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física.

1.2. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

1.3. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física ocorrerão em turno diurno, nos dias da semana indicados no Anexo 2 do Edital.

1.4. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física será executado por uma Comissão de Seleção designada pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física.

1.5. A página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física está disponível em: <http://www.if.ufrj.br/~pef/>

1.6. A secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física está localizada na: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cidade Universitária, Centro de Tecnologia, Bloco A, 3ª andar, sala 329, Telefones: 2562-7271 e 2562-7187

1.7. Correspondência dirigida ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física deve ser endereçada a: Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, Instituto de Física, UFRJ, Secretaria de Pós-Graduação, Caixa Postal 68528, CEP 21941-972, Rio de Janeiro, RJ

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física deve ser endereçada a: pef@if.ufrj.br

1.9. O presente Edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. O período de inscrição para o processo seletivo está determinado no calendário do Anexo 1 deste Edital.

2.2. Poderão participar do processo seletivo os candidatos portadores de diploma de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação, em Licenciatura em Física, Física ou área afim.

2.3. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

2.4. A inscrição no processo seletivo será realizada na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, em dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado;
- b) cópia do diploma do curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- d) curriculum vitae;
- e) documento comprobatório do exercício de atividades profissionais do magistério em qualquer nível de ensino, se houver;
- f) carta de intenções, descrevendo as principais experiências e projetos profissionais do candidato e expondo os motivos que o levam a solicitar o ingresso no curso;
- g) cópia da carteira de identidade ou passaporte (quando for o caso) e CPF;
- h) duas fotos 3 x 4, iguais e recentes.

2.5. O formulário de inscrição pode ser obtido na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física.

2.6. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da inscrição poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou, a critério da Comissão de Seleção, por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

Obs: De acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, alunos admitidos no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física sem a apresentação do diploma de graduação terão suas matrículas canceladas caso não o apresentem antes do término do primeiro período letivo.

2.7. O curriculum vitae deve estar no formato Lattes ou no formato padrão disponível na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física. O curriculum vitae deve vir acompanhado de comprovantes de atuação profissional e cópia dos certificados ou diplomas dos cursos citados.

2.8. Mediante solicitação apresentada por escrito no ato de inscrição e devidamente justificada, o candidato poderá apresentar o histórico escolar de curso de graduação até a data do início da primeira fase do processo seletivo (vide calendário no Anexo 1 deste Edital).

2.9. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

2.10. No ato de inscrição o candidato receberá comprovante de entrega de documentos, que deverá ser apresentado, juntamente com o documento de identidade, em todas as etapas do processo seletivo.

2.11. O candidato portador de necessidade especial deverá notificar a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, durante o período de inscrições, sobre a natureza das adaptações que devem ser providenciadas para a sua participação no processo seletivo.

2.12. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato da totalidade das condições previstas neste Edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições que estiverem de acordo com este Edital serão homologadas pela Comissão de Seleção, por delegação da Comissão Deliberativa do Programa.

3.2. As inscrições homologadas serão divulgadas na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital.

3.3. Recursos relativos à homologação de inscrição devem ser encaminhados por escrito à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física até as 14:00 horas do segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 3.2 deste Edital. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção e, em caso de acolhimento, uma nova lista de inscrições homologadas será divulgada na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física.

3.4. Os candidatos com inscrição homologada serão identificados por um número de inscrição, obtido na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

4.1. Serão oferecidas 12 (doze) vagas na turma a que se refere este Edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. As datas de realização do processo seletivo encontram-se previstas no Anexo 1 deste Edital.

5.2. Os locais de realização do processo seletivo serão divulgados na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física após a homologação das inscrições.

5.3. O processo seletivo compreenderá duas fases:

5.3.1. A primeira fase, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de:

- a) uma prova avaliando conhecimentos sobre a Física e seu ensino, com questões discursivas ou de múltipla escolha ou de resposta objetiva;
- b) um exame escrito de proficiência em língua inglesa.

5.3.2. A segunda fase, de caráter classificatório, consistirá de:

- a) uma arguição;
- b) análise de currículo.

5.4. A prova de Física realizada na primeira fase versará sobre os conteúdos de física básica encontrados na bibliografia indicada no Anexo 3, e sobre o ensino desses conteúdos nos diferentes níveis escolares. Ao resultado da prova será atribuído um grau entre 0 (zero) e 10 (dez). O candidato que faltar à prova ou obtiver grau inferior a 3,0 (três) será eliminado do processo seletivo. O grau obtido nesta prova será utilizado no cômputo da nota global atribuída aos candidatos no final do processo seletivo.

5.5. O exame de proficiência em língua inglesa consistirá da versão livre para o português de um texto sobre Física ou Ensino de Física escrito em inglês, ou de perguntas a respeito do conteúdo desse texto. Durante o exame será permitido o uso de dicionários impressos. O exame é eliminatório, sem atribuição de nota: o candidato será classificado como "proficiente" ou "não proficiente". O candidato que for considerado não proficiente, ou que faltar ao exame, será eliminado do processo seletivo.



5.6. Se o número de candidatos não eliminados na primeira fase for inferior ou igual a 24 (vinte e quatro), todos passarão à segunda fase do processo seletivo. Se os candidatos não eliminados forem em número superior a vinte e quatro, eles serão classificados em ordem decrescente da nota na prova de Física, e apenas aqueles com nota igual ou superior à do vigésimo quarto colocado nessa classificação passarão à segunda fase, ficando os demais eliminados do processo seletivo.

5.7. As notas dos candidatos classificados para a segunda fase serão divulgadas na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

5.8. Recursos relativos aos resultados da primeira fase do processo seletivo devem ser encaminhados por escrito à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física até as 14:00 horas do segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 5.7 deste Edital. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção e, em caso de acolhimento, uma nova relação com as notas dos candidatos classificados para a segunda fase será divulgada na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física.

5.9. A Comissão de Seleção atribuirá um grau de 0 (zero) a 10 (dez) ao curriculum vitae apresentado pelo candidato, levando em conta principalmente a formação acadêmica, a produção intelectual e técnica, as atividades de docência, especialmente em Física, e as demais realizações profissionais.

5.10. A arguição será oral e realizada por pelo menos dois membros da Comissão de Seleção com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A arguição versará sobre temas de Física constantes na bibliografia indicada no Anexo 3 e sobre as experiências, realizações e projetos profissionais do candidato, descritos em seu curriculum vitae e na carta de intenções. À arguição será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros da Comissão de Seleção presentes. O candidato que não comparecer à arguição no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

6.1. A nota global de cada candidato será a média ponderada dos graus obtidos nas diferentes etapas do processo seletivo. A média ponderada será calculada com os seguintes pesos:

- Prova de Física – peso 6;
- Análise de curriculum vitae – peso 3;
- Arguição – peso 1.

6.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem:

- Maior grau na prova de Física;
- Maior grau na análise de currículo;
- Maior grau na arguição;
- Maior idade.

6.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

6.4. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

6.5. Recursos relativos ao resultado da segunda fase do processo seletivo devem ser encaminhados por escrito à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física até as 14:00 horas do segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 6.4 deste Edital. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção e, em caso de acolhimento, uma nova relação com a classificação e notas dos candidatos será divulgada na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física.

6.6. Caso ocorra desistência de candidato selecionado, comunicada à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Programa, outro candidato será convocado a ocupar a vaga remanescente, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

7.2. Os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física nos prazos fixados pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, divulgados na secretaria do Programa.

7.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

7.4. O resultado final do processo seletivo será homologado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física.

7.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física.

ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições	
3/08/2009 a 2/10/2009:	período de inscrição no processo seletivo.
7/10/2009:	divulgação das inscrições homologadas
Primeira Fase	
22/10/2009, de 13:00 às 15:30 horas:	prova de conhecimentos de Física.
22/10/2009, de 16:00 às 17:00 horas:	exame de proficiência em língua inglesa.
04/11/2009:	divulgação das notas dos candidatos classificados para a segunda fase, e da data, horário e local de suas arguições.
Segunda Fase	
16/11/2009 a 19/11/2009:	realização das arguições.
25/11/2009:	divulgação da relação dos candidatos selecionados.

ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física terão início no mês de março de 2010.
- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física serão realizadas às segundas e terças-feiras.

ANEXO 3: REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- H. Moysés Nussenzeig, Curso de Física Básica 1: Mecânica, 4ª edição, Editora Edgard Blücher, 2002.
- H. Moysés Nussenzeig, Curso de Física Básica 2: Fluidos, Oscilações e Ondas, Calor, 4ª edição, Editora Edgard Blücher, 2002.
- H. Moysés Nussenzeig, Curso de Física Básica 3: Eletromagnetismo, Editora Edgard Blücher, 1997.
- Marcelo Alonso e Edward J. Finn, Física: um curso universitário – Vol 1: Mecânica, Editora Edgard Blücher, 1972.
- Marcelo Alonso e Edward J. Finn, Física: um curso universitário – Vol 2: Campos e Ondas, Editora Edgard Blücher, 1972.

TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL

Averbação

STENIO DORE DE MAGALHÃES, Matrícula SIAPE nº 0373980, no cargo de Professor Associado, no Instituto de Física, tem autorizada averbação do tempo de serviço especial num total de 778 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 18 dias, referente ao acréscimo de 40% do período compreendido de 01/02/1982 a 31/05/1987; trabalhados sob condições “insalubres, penosa e perigosa, inclusive operação de RX e substâncias radioativas” de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MP nº 07, de 20/11/2007 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Ofício-Circular nº 17/SRH/MP. Processo nº 23079.014567/2009-94.

NILTON GODINHO TELLES, Matrícula SIAPE nº 0359724, no cargo de Técnico em Artes Gráficas, no Instituto de Física, tem autorizada averbação do tempo de serviço especial num total de 540 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 25 dias, referente ao acréscimo de 40% do período compreendido de 01/09/1985 a 11/12/1990; trabalhados sob condições “insalubres, penosa e perigosa, inclusive operação de RX e substâncias radioativas” de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MP nº 07 de 20/11/2007 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Ofício-Circular nº 17/SRH/MP. Processo nº 23079.046147/2008-78.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

PORTARIA Nº 44, DE 06 DE JULHO DE 2009

O Diretor do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Waldecir Bianchini, nomeado pela Portaria nº 3557, de 05 de outubro de 2006, publicada no D.O.U. nº 194 – Seção 3, de 09 de outubro de 2006, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve autorizar a Professora Associada do Departamento de Matemática Pura, LUCIANE QUOOS CONTE, a ausentar-se da Sede no período de 03 a 08 de agosto de 2009, a fim de participar do “XVIII COLÓQUIO LATINO-AMERICANO DE ÁLGEBRA”, a ser realizado em São Pedro, São Paulo.